



*Poder Legislativo de Gramado Xavier*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Av. Santa Cruz, nº 1095 - Fone (51) 3616 3142 - CEP 96875 000 - Centro - Gramado Xavier - RS  
e-mail: camara@gramadoxavier.rs.gov.br

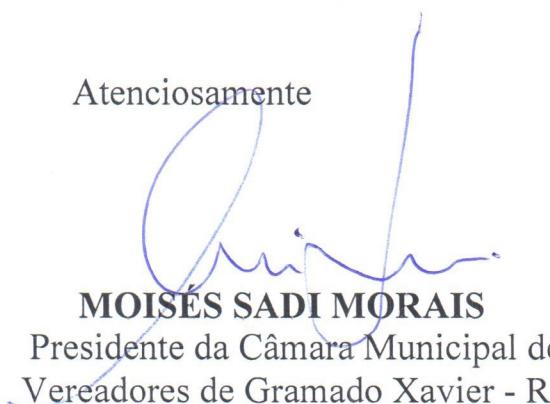
**Of. Câm. Nº 011/2024. Gramado Xavier, 21 de maio de 2024.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por meio deste, encaminhar para apreciação de Vossa Excelência, Moção de apelo nº 001/2024, que versa sobre um apelo a reconstrução do Rio Grande do Sul. A mesma foi aprovada por unanimidade dos vereadores desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente



**MOISÉS SADI MORAIS**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Vereadores de Gramado Xavier - RS

Exmo. Sr.  
**SENADOR RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal.



*Poder Legislativo de Gramado Xavier*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Av. Santa Cruz, nº 1095 - Fone (51) 3616 3142 - CEP 96875 000 - Centro - Gramado Xavier - RS  
e-mail: camara@gramadoxavier.rs.gov.br

## MOÇÃO



Senhor Presidente,  
Senhores(as)  
Vereadores(as),

Os Vereadores signatários, nos termos Art. 166, do Regimento Interno, requerem o envio de **MOÇÃO DE APELO** à Presidência da República, ao Congresso Nacional e ao Tribunal de Contas da União (TCU), solicitando empenho no que tange a reconstrução do Estado do RS e desburocratização em relação a liberação de recursos, em virtude da recente catástrofe climática que atingiu grande parte dos Municípios.

Apelamos ao Congresso Nacional a apreciação urgente do pacote de medidas enviado pelo Governo Federal na forma de três medidas provisórias, que embora entrem em vigor imediatamente, precisam do aval de Câmara e Senado em até 120 dias para não perderem validade.

Apelamos ao TCU, para as ações direcionadas à reconstrução do Estado do RS, a adoção de medidas semelhantes àquelas adotadas quando da pandemia do COVID-19, no que diz respeito à flexibilização das exigências contidas na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Requeremos a apreciação desta proposição em regime de urgência, nos termos do Art. 166, do Regimento Interno desta Casa, com a discussão e votação na Reunião Ordinária de 15/05/2024.

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Apresentamos esta proposição para apelarmos ao Governo Federal e ao Congresso Nacional o direcionamento de esforços e recursos para a reconstrução do Estado do Rio Grande do Sul.

Além das pessoas que pereceram e daquelas que permanecem desaparecidas, manifestamos nossa preocupação com a situação das pessoas desabrigadas, que não podem retornar aos seus lares enquanto não se resolverem os alagamentos, haja vista as previsões de que ainda podem vir chuvas nos próximos dias. O RS tem 449 dos seus 497 municípios com algum relato de problema relacionado



*Poder Legislativo de Gramado Xavier*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Av. Santa Cruz, nº 1095 - Fone (51) 3616 3142 - CEP 96875 000 - Centro - Gramado Xavier - RS  
e-mail: [camara@gramadoxavier.rs.gov.br](mailto:camara@gramadoxavier.rs.gov.br)

O Governo do RS decretou estado de calamidade, situação reconhecida pelo Governo Federal, para que o estado esteja apto a solicitar recursos federais para ações de defesa civil, como assistência humanitária, reconstrução de infraestruturas e restabelecimento de serviços essenciais. A Defesa Civil colocou a maior parte das bacias hidrográficas do estado com risco de elevação das águas acima da cota de inundações.

Reconhecemos as atitudes dos entes públicos e da população em geral nessa hora de solidariedade e ajuda humanitária, que auxiliaram no resgate de pessoas e animais, fizeram doações e dos voluntários que estão colaborando na coleta de doações, no preparo de refeições, entre outras ações.

Dos inúmeros incidentes causados por essa catástrofe climática, muitas lavouras, produções agrícolas e a pecuária foram afetadas, o que além dos prejuízos econômicos diretos, causa desabastecimento de alimentos e a consequente elevação de preços. As estradas afetadas prejudicam o deslocamento das pessoas, de alimentos, combustíveis e outros produtos importantes para a economia gaúcha. Empresas, grandes e pequenas, geradoras de emprego e renda foram amplamente afetadas.

Conforme o governo do Rio Grande do Sul, estima-se em quase R\$ 19 bilhões o custo a médio e longo prazo para reerguer o estado após as enchentes. Serão necessários recursos para desobstrução de vias e construção de acessos alternativos, recuperação de rodovias, estradas e pontes.

Para o restabelecimento de serviços essenciais, será necessária a reconstrução total ou parcial de edificações e equipamentos públicos afetados (escola, saúde, assistência social, casas prisionais, etc). Quanto a estruturação urbana, são necessários recursos para reforma e construção de unidades habitacionais, reurbanização dos locais atingidos e novos loteamentos (iluminação, saneamento, pavimentação), limpeza de casas e estabelecimentos, remoção de escombros e destinação de resíduos sólidos urbanos (entulhos) e animais e desmontagem de edificações e estruturas comprometidas.



*Poder Legislativo de Gramado Xavier*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

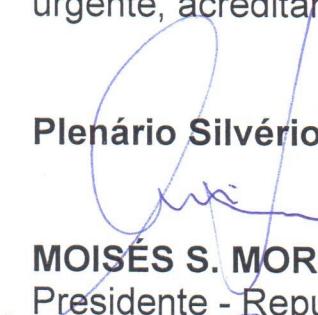
Av. Santa Cruz, nº 1095 - Fone (51) 3616 3142 - CEP 96875 000 - Centro - Gramado Xavier - RS  
e-mail: camara@gramadoxavier.rs.gov.br

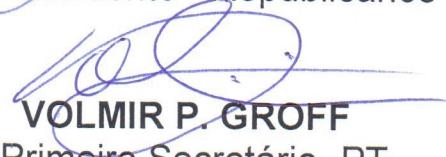
O setor primário requer apoios aos negócios e à produção rural (linhas de crédito, crédito subsidiado, prorrogação de licenças, prorrogação de pagamento de tributos, medidas de emprego e renda), apoio à reconstrução e restabelecimento das unidades de produção agropecuária (recuperação de solo, crédito subsidiado para insumos, sementes, etc).

Também serão necessárias medidas ambientais para recuperação de ecossistemas degradados, bem como ações de prevenção através de políticas públicas para novas ocorrências climáticas severas.

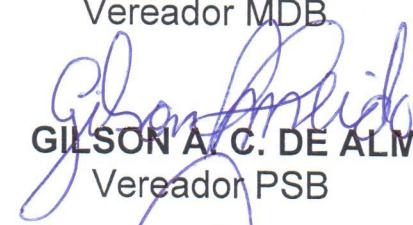
Na certeza da devida atenção para essa situação atípica e urgente, acreditamos na aprovação desta proposição. Pela Aprovação!

**Plenário Silvério Zagonel**, em 15 de maio de 2024.

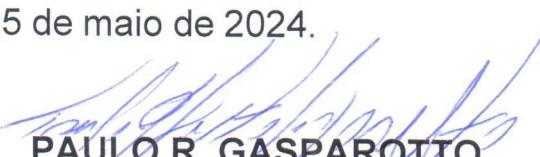
  
**MOISÉS S. MORAIS**  
Presidente - Republicanos

  
**VOLMIR P. GROFF**  
Primeiro Secretário - PT

  
**ANTÔNIO FISCHER**  
Vereador MDB

  
**GILSON A. C. DE ALMEIDA**  
Vereador PSB

  
**VALDOMIRO F. RODRIGUES**  
Vereador PDT

  
**PAULO R. GASPAROTTO**  
Vice Presidente - MDB

  
**IVONIR PEDÓ**  
Segundo Secretário - PTB

  
**ENOIR MUELLER**  
Vereador PP

  
**NEURI V. DE OLIVEIRA**  
Vereador PSB